



TRÊS RIOS

PREFEITURA
A SERVIÇO DO POVO

NOTA TÉCNICA 04/2021

11 de fevereiro de 2021

REALIZAÇÃO DE PRINCIPAIS TESTES DIAGNÓSTICO LABORATORIAL ENVOLVIDOS NA DETECÇÃO DE COVID-19

A presente nota técnica atualiza os dados sobre a COVID – 19 do município de Três Rios, a fim de subsidiar a tomada de decisão para realização de testes diagnósticos de COVID-19.

De acordo com Ministério da Saúde existem basicamente 2 (dois) grandes ensaios laboratoriais para COVID 19: os testes que identificam as presenças de partículas virais e os métodos que detectam a resposta imune do organismo frente à infecção. Cada um dos métodos apresenta características, indicações e momentos distintos de realização.

A decisão para utilização do teste deve ser elaborada em consonância com a instrução de uso do teste disponível no serviço de saúde e respeitar a janela imunológica, período que compreende entre o contato do indivíduo com o vírus e a capacidade de detecção dos anticorpos do paciente. O usuário dispensado da realização do exame deve ser orientado quanto ao momento correto de realizar o teste.

O centro de triagem COVID Três Rios é o responsável pela realização desses testes e disponibiliza ensaios que detectam antígenos do SARS-Cov-2 bem como, métodos indiretos de reconhecimento viral que detectam os anticorpos produzidos pelo sistema imunológico.

O método RT-PCR é conhecido como swab (instrumento de coleta) e consiste em coletar secreção naso e/ou orofaringe, devendo ser realizado na fase aguda da doença. É considerado teste de escolha (padrão ouro) na prática clínica para detecção da infecção aguda. Detecta com alta sensibilidade e especificidade o material genético do vírus. As indicações são de realização em pacientes sintomáticos, entre 3º e 7º dia de sintomas; e, pacientes

assintomáticos com contato recente a paciente positivo, entre 6º e 8º dia de contato.

O teste por técnica indireta é conhecido como teste rápido, podendo ser quantitativo ou qualitativo na detecção de anticorpos gerados pelo sistema imunológico do indivíduo. Devido a janela imunológica, período que compreende entre o contato do indivíduo com o vírus e a capacidade de detecção dos anticorpos, a coleta é indicada entre o 7º e 10º dia de sintomas. A realização do teste antes desse período, não é indicada por apresentar baixo valor preditivo, com altos índices de resultados falso-negativos.

Imagem 1 – Quadro com descrição dos testes realizados pelo Centro de Triage COVID do município de Três Rios – RJ

Teste	Indicação	Período
RT-PCR (swab)	Sintomático	3º ao 7º dia
	Assintomático com contato direto	6º ao 8º dia
Técnica indireta (teste rápido)	Sintomático	10 dias
	Assintomático	Não indicado

Fonte: produção dos autores.

Coordenação Municipal de enfrentamento ao coronavírus.

Aprovação: Comitê de Crise ao Enfrentamento da Pandemia do COVID 19. Com base no decreto 6449 de 15 de janeiro de 21.